



UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 062/2018
PARA REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 05.224/2018
REGISTRO NA CGE N.º 18/00967-2**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 074/2018

Aos dezessete dias do mês de outubro de 2018, na **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB**, localizada na Av. das Baraúnas, 351, 3.º. Andar, Bodocongó, Campina Grande-PB, na sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL, daqui em diante designado meramente **UEPB**, inscrita no **CNPJ/MF sob o N.º 12.671.814/0001-37**, neste ato representado pelo **Reitor, Prof. ANTONIO GUEDES RANGEL JUNIOR**, portador da Carteira de Identidade RG N.º 96002438580 SSP-CE e CPF/MF N.º 324.462.094-91, resolve, nos termos das Leis n.º 8.666/93, n.º 10.520/2002 e n.º 5.450/2005, dos Decretos Estadual n.º 24.649/03 e n.º 26.375/2005 e das demais normas legais aplicáveis, e, ainda, conforme a classificação das Propostas apresentadas no Pregão Eletrônico n.º 062/2018, para Registrar os Preços referente a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO EPERMANENTE PARA O SETOR DE CLIMATIZAÇÃO DA PRÓ-REITORIA DE INFRAESTRUTURA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB**, que propôs o preço mais baixo, sendo doravante designado FORNECEDOR, em conformidade com o Pregão e com as cláusulas e condições que se seguem:

**EMPRESA VENCEDORA: HM DISTRIBUIDORA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA- ME.
CNPJ: 10.139.520/0001-33**

ITEM	UNID	ESPECIFICAÇÃO	MARCA MODELO	QDE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO GLOBAL
02	UNID	Capacitor de partida para motor de ar condicionado, no mínimo 220V 55 UF	VIX	50	19,08	954,00
03	UNID	Capacitor de partida para motor de ar condicionado, no mínimo 220V 80 UF	VIX	10	20,00	200,00
20	UNID	Válvula de serviço de 1/4	VIX	50	18,60	930,00

Valor Total R\$ 2.084,00 (Dois mil e oitenta e quatro reais).

**EMPRESA VENCEDORA: PREVEINFO INFORMÁTICA E REFRIGERAÇÃO LTDA – ME.
CNPJ: 00.781.399/0001-95**

ITEM	UNID	ESPECIFICAÇÃO	MARCA MODELO	QDE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO GLOBAL
05	UNID	Cilindro de gás MAP-Pró para maçarico manual, 400g	VIX	30	41,70	1.251,00
06	UNID	Gás para ar condicionado R22 – cilindro com 13,6kg	EOS	10	480,00	4.800,00
15	UNID	Tubulação de cobre 1/4 panqueca com 15 metros	ELUMA	47	104,00	4.888,00
16	UNID	Tubulação de cobre 3/4 panqueca com 15 metros	ELUMA	20	444,95	8.899,00
18	UNID	Tubulação de cobre 5/8 panqueca com 15 metros	ELUMA	20	274,50	5.490,00
19	UNID	Tubulação de cobre 1/2 panqueca com 15 metros	ELUMA	20	225,50	4.510,00

Valor Total R\$ 29.838,00 (Vinte e nove mil, oitocentos e trinta e oito reais).

**Os lotes: 01, 07, 11, 12 e 17, foram Fracassados e
Os lotes : 04, 08, 09, 10, 13 e 14 foram Deserto .**

IMPORTA A PRESENTE LICITAÇÃO O VALOR TOTAL DE R\$ 31.982,00 (Trinta e um mil, novecentos e oitenta e dois reais).

CLÁUSULA I - CONDIÇÕES COMERCIAIS

1 - CONDIÇÕES COMERCIAIS:

1.1 – Local de entrega: Almoxarifado da Universidade Estadual da Paraíba, na Rua Baraúnas, Nº 351 – Térreo, Bairro Universitário, CEP: 58.429-500, Campina Grande-PB. HORÁRIO DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, DAS 07 ÀS 13H.

1.2 – Prazo de entrega: 20 dias a contar da data da solicitação.

1.3 – Prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da abertura do Pregão;

1.3.1 – **O LICITANTE VENCEDOR, DEVERÁ ENVIAR JUNTO COM A DOCUMENTAÇÃO, AMOSTRA DOS ITENS ARREMATADOS DO ANEXO I, CASO SOLICITADO PELO PREGOEIRO.**

1.4 – Prazo de pagamento: O pagamento será efetuado através do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAFI/PB, a crédito do beneficiário, no prazo de 20 dias corridos da data de aceitação do bem, pela CONTRATANTE, acompanhado dos documentos fiscais devidamente atestados.

1.5 – Para as empresas com sede fora do Estado da Paraíba, em obediência ao que preceitua a Decreto Estadual nº 20.210/98, o qual observa o princípio constitucional da isonomia, aludido no caput do artigo 3º da Lei 8.666/93, será acrescidos em suas **propostas de preços inicial, no Banco do Brasil**, a diferença da alíquota do ICMS.

1.6 – **Nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos inclusive a diferença do ICMS entre os Estados, para as empresas com sede fora do Estado da Paraíba, se for o caso, os encargos sociais, despesas com frete e quaisquer outros que porventura recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação e que estou de acordo com todas as normas da solicitação de propostas e seus anexos.**

* Os materiais serão adquiridos de acordo com a necessidade e conveniência da UEPB, mediante a expedição de Nota de Empenho.

CLÁUSULA II - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá a vigência inicial de 12 (doze) meses, a partir da sua publicação no D.O.E – Diário Oficial do Estado.

A existência de preços registrados não obriga a UEPB a adquirir o material, sendo facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLÁUSULA III DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA

Sempre que julgar necessário, o UEPB solicitará, durante a vigência desta Ata de Registro de Preços, o fornecimento do material registrado, na quantidade que for preciso, mediante Nota de Empenho.

A Nota de Empenho será enviada via fax ao FORNECEDOR, o qual deverá CONFERIR e confirmar qualquer erro e o recebimento no prazo de 48 (quarenta e oito) horas

CLÁUSULA IV- DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Eletrônico nº 062/2018, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

CLÁUSULA V - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 062/2018 e seus anexos e as propostas das empresas: **HM DISTRIBUIDORA COM. E SERVIÇOS LTDA- ME e PREVEINFO INFOR. E REFRIGERAÇÃO LTDA – ME .**

CLÁUSULA IV

Fica eleito o foro de Campina Grande - PB para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.

Campina Grande, 12 de novembro de 2018

Prof. ANTONIO GUEDES RANGEL JUNIOR
Reitor da UEPB

HM DISTRIBUIDORA COM. E SERVIÇOS LTDA- ME
Representante Legal

PREVEINFO INFOR. E REFRIGERAÇÃO LTDA – ME
Representante Legal